



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA

EDITAL Nº. 002/2016.

Excelentíssimo Senhor Doutor Darwin de Souza Pontes,
Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Cunha, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com objetivo de oportunizar o estágio de estudantes de nível médio e superior, AUTORIZOU, esta Comarca de Canarana/MT, a abertura de novo Processo Seletivo para contratação de estagiário de nível médio e superior.

O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com as normas e condições estabelecidas no EDITAL N.º 014/2012/GSCP, disponibilizado no DJE nº 8.813, de 17/05/2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Torna pública a abertura do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Médio e Superior para o Fórum da Comarca de Canarana – MT.

1.2 A Comissão de Apoio ao Processo Seletivo é composta pelo Magistrado Darwin de Souza Pontes, Juiz Direito e Diretor do Foro, pelas servidoras Maili Catarina Rockenbach - Gestora Geral - matrícula 4240 e Márcia Röpke Senger - Gestora Administrativa 2 – matrícula 7729, sob a presidência do primeiro.

1.3 O processo seletivo visa à formação do cadastro de reserva para preenchimento de vagas para nível médio e superior no quadro de estagiários remunerados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Canarana - MT.

1.4 Aos estagiários incumbe o desempenho de atividades que possibilitem aprendizado técnico sob a supervisão e acompanhamento de um magistrado ou servidor do Poder Judiciário, sem qualquer forma de vínculo empregatício.

1.5 O processo seletivo obedecerá às normas deste edital e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.6 O processo seletivo será realizado em etapa única, consistente em uma prova objetiva.

1.7 O conteúdo programático constará do Anexo I do presente edital.

1.8 Será observado o cumprimento de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, em horário de funcionamento da Instituição, sem prejuízo das atividades discentes.

1.9 Os estagiários farão jus a uma bolsa-auxílio de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para estudantes de nível superior e os estudantes de nível médio farão jus a uma bolsa de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta oito reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA

1.10 Nos termos do art. 29 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, é assegurado ao estagiário auxílio transporte no valor de R\$ 125,40 (cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

1.11 Todos os estagiários, na vigência do Termo de Compromisso do Estágio, terão cobertura de seguro de acidentes pessoais, cujo pagamento da apólice será responsabilidade da empresa de operacionalização de Programas de Estágio, conforme dispõe o art. 32 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011.

1.12 Em conformidade com o art. 26 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, a vigência do contrato será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante instrumento próprio, com exceção dos portadores de deficiência, a teor do que estabelece o artigo 11 da Lei n. 11.788, de 25/9/2008.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1 Estar frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação de ensino médio e superior.

2.2 Os estagiários de nível médio e superior deverão estar regularmente matriculados em instituições públicas, privadas, Universidade e Faculdades do Estado de Mato Grosso, reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, e que estejam cursando, no mínimo, primeiro ano do ensino médio e superior o segundo semestre.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente na Central de Administração do Fórum da Comarca de Canarana - MT, na Avenida Rio Grande do Sul – nº 227 – Centro - das 13h às 18h (local), no período de 17/02/2016 a 02/03/2016.

3.2 Não haverá cobrança da taxa de inscrição, entretanto o candidato poderá facultativamente doar 02 (dois) quilos de alimento não perecível, para ser revertida a entidade filantrópica.

3.3 A referida doação deverá ser entregue no dia da realização da prova, no entanto, não é pré-requisito para participação no processo seletivo.

3.4 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local da realização das provas.

3.5 A relação dos interessados que tiveram suas inscrições deferidas, bem como o local da prova, constará de edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizados no mural do Fórum da Comarca de Canarana- MT.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1 A prova será aplicada para todos os candidatos na data de 19 de março 2016 das 8h às 11h (horário local).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA

4.2 O candidato deverá apresentar-se para prova munido de documentos de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, com antecedência de trinta minutos antes do início da prova.

4.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, juntamente com qualquer outro documento que contenha foto.

4.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, Título de eleitor, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.6 A prova terá duração de 03 (três) horas.

4.7 As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I do presente Edital.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, e/ou no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, ou publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

5.2 Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no Edital nº 014/2012/GSCP.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital.

Canarana-MT, 11 de fevereiro de 2016.

DARWIN DE SOUZA PONTES

Juiz de Direito e Diretor do Foro